

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Resíduos Sólidos .....	CEA	2.º Semestre...	162		30	15					15		6	Qualquer unidade curricular de 2.º ciclo
Riscos Naturais e Tecnológicos .....	CEA	2.º Semestre...	162		45						15		6	
Opção Livre I .....	QAC	2.º Semestre...	162								15		6	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Modelação de Sistemas Ambientais .....	CEA	1.º Semestre...	162		15	30					15		6	Qualquer unidade curricular de 2.º ciclo
Avaliação de Impacte Ambiental .....	CEA	1.º Semestre...	162		45						15		6	
Projeto .....	CEA	1.º Semestre...	324								15		12	
Opção Livre II .....	QAC	1.º Semestre...	162								15		6	
Dissertação/Projeto/Estágio .....	CEA	2.º Semestre...	810								15		30	

310526788

## Aviso n.º 6708/2017

Sob proposta do Diretor do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática foi pelo conselho científico em reunião de 28 de setembro de 2016, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016,

de 13 de setembro, aprovada a alteração ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia de Computadores e Telemática, (Despacho n.º 4273/2013 de 22/03/2013, Declaração de Retificação n.º 538/2013 de 03/05/2013, Despacho n.º 10758/2013 de 20/08/2013 e Despacho n.º 5909/2014 de 06/05/2014) através da qual se procede à alteração das horas de contacto das seguintes unidades curriculares:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de contacto	ECTS
Laboratórios de Informática .....	Informática .....	1.º ano, 1.º semestre .....	P:45	4
Projeto em Engenharia Informática .....	Informática .....	3.º ano, 2.º semestre .....	P:30	12

18 de maio de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

310526722

## Declaração de Retificação n.º 395/2017

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28-03-2017, Despacho (extrato) n.º 2598/2017, retifica-se que onde se lê «[...] Mestre Olga Celeste Romão Morgado Silva, a partir de 31 de março de 2017 [...]» deve ler-se «[...] Mestre Olga Celeste Romão Morgado Silva, a partir de 11 de abril de 2017 [...]».

25/05/2017. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.  
310551605

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Edital n.º 420/2017

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho e provimento da respetiva vaga na categoria de professor associado na área disciplinar de Engenharia Mecânica, do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, Despachos do Reitor e Vice-Reitor, n.º Despacho n.º 2016/R/66 de 25 de novembro e 2017/R/40 de 19 de abril, após emissão de declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. O concurso esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e no mesmo observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Local de exercício de funções

1.1 — O docente a admitir desempenhará as suas funções na Universidade da Beira Interior.

1.2 — As funções a desempenhar na(s) área(s) disciplinar(es) em que o concurso é aberto, têm subjacente que a investigação a realizar decorrerá integrada numa das unidades/polos com autonomia financeira, sediadas(os) na UBI ou em Laboratórios Associados de que esta seja participante.

2 — Requisitos de admissão

2.1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º e 41.º do ECDU, é requisito para a candidatura ser o interessado titular do grau de Doutor em Engenharia Mecânica há mais de cinco anos.

2.2 — Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em